



# Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Ordem Pública

para os devidos fins.

Em 08/07/25

Chagas

Concelção de Marla Lages Rodrigues

Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado Elisângela

Moura

para relatar.

Em 08/07/25

Presidente da Comissão de Administração  
Pública

**GABINETE DA DEPUTADA ELISÂNGELA MOURA**

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 184/2025**

**Autoria:** Deputado Dr. Vinícius Pontes do Nascimento - PT

**Relatoria:** Deputada Elisângela Moura – PCdoB

**EMENTA:**

Declara a Orquestra Sanfônica de Teresina – OSTHE como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Piauí e dá outras providências.

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 184 / 2025, de autoria do ilustre Deputado Dr. Vinícius Pontes do Nascimento, que propõe o reconhecimento da Orquestra Sanfônica de Teresina – OSTHE como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Piauí.

A matéria dispõe, em seus artigos, sobre o reconhecimento formal da orquestra como bem cultural imaterial e determina que o Poder Executivo promova os registros necessários junto ao órgão competente.



**GABINETE DA DEPUTADA ELISÂNGELA MOURA**

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A Orquestra Sanfônica de Teresina desempenha um papel essencial na valorização da cultura piauiense, especialmente na difusão da música nordestina e na formação de novos talentos. Sua atuação representa não apenas um símbolo artístico, mas também um instrumento de preservação e fortalecimento da identidade cultural do nosso povo.

A proposta atende plenamente aos objetivos de promoção e valorização do patrimônio cultural imaterial previstos na Constituição Federal e na legislação estadual, configurando-se como medida meritória e de relevante interesse público.

Diante do exposto, **voto pela aprovação da matéria** no âmbito desta Comissão.

**III – CONCLUSÃO DO VOTO**

Diante do exposto e considerando a importância cultural, artística e social da Orquestra Sanfônica de Teresina – OSTHE, **voto favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 184 / 2025**, por reconhecer, preservar e valorizar este relevante patrimônio imaterial do povo piauiense.

**IV - PARECER DA COMISSÃO**





**ALEPI**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**GABINETE DA DEPUTADA ELISÂNGELA MOURA**

A Comissão de Administração e Política Social, após discussão e deliberação resolve pela:

- ☒ Aprovação
- ☐ Aprovação com Emenda
- ☐ Aprovação com Substitutivo
- ☐ Rejeição
- ☐ Transformação em Indicativo
- ☐ Aprovado em reunião conjunta

Sala das Comissões Técnica da Assembleia Legislativa, Teresina/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

  
**Elisângela Moura**  
Deputada Estadual - PCdoB  
Relatora

